

PORTARIA Nº 169/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Sistema de Administração de Recursos Humanos da EMTU/Recife,

R E S O L V E:

I - Constituir uma comissão com o objetivo de adequar e registrar na Delegacia Regional do Trabalho o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EMTU/Recife, bem como promover estudos de dimensionamento do quadro ideal de pessoal nas diversas unidades orgânicas da Empresa.

II - A comissão de que trata o item I terá a seguinte composição:

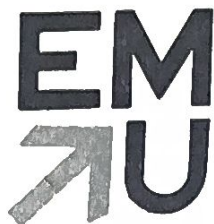
- a) NEIDE RIBEIRO SAMICO (Presidente)
- b) LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA
- c) VÂNIA AFFONSO DE MELLO
- d) JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA LEITE
- e) DALKA COSTA DE LIMA
- f) JÚLIO JONAS PINTO DE SANTANA

III- As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

IV - A comissão reunir-se-á, mediante convocação do seu Presidente, em locais, datas e horários por ele estabelecidos.

V - Independentemente de convocação, a comissão reunir-se-á com a Presidência da EMTU/Recife, para efeito de avaliação do andamento dos trabalhos, uma vez por semana.

[Handwritten signature]



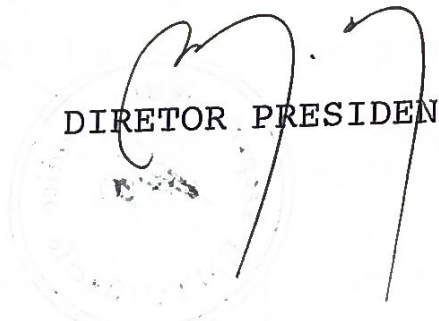
EMTU - RECIFE

VI - O produto final dos trabalhos afetos à comissão será consubstanciado em um relatório conclusivo, a ser remetido à Presidência da EMTU/Recife, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

VII - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20^a de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES